Nota Informativa

AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS

Renovação da acreditação dos Centros de Recursos para a Inclusão (CRI)

para o ano letivo 2025/2026

Em cumprimento do ponto 7.3 dos Avisos n.ºs 6252/2024/2 e 17274/2024/2, publicado nos Diários da República, 2.ª série - n. º 59, de 22 de março de 2024 e n.º 157, de 14 de agosto, respetivamente, a Direção-Geral da Educação informa que na presente data foram remetidos às entidades candidatas à renovação da acreditação a CRI, (cf. ponto 10.1 dos referidos Avisos), ofícios registados com aviso de receção, com a indicação da situação de cada um dos candidatos de acordo com as listas provisórias de ordenação final para audiência dos interessados nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, solicitando o envio de eventuais alegações pelas entidades candidatas ao presente procedimento e demais documentação que considerem pertinente para completar as candidaturas à renovação da acreditação, as quais deverão ser remetidas por via eletrónica para o endereço: candidatura-cri@dge.mec.pt no prazo de dez dias úteis contados a partir da data de receção dos ofícios, em cumprimento do disposto nos pontos 7.1 e 7.2 dos referidos Avisos.

Lisboa, 24 de julho de 2025

A Presidente do Júri de Avaliação, por delegação

Maria João Horta Assinado de forma digital por Maria João Horta
Dados: 2025.08.04 12:11:38 +01'00'

(Maria João Horta)